



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 141, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 2.005, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.013.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 2.005, de 18 de dezembro de 2.013), em favor da Secretaria da Administração e Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 28 de fevereiro de 2014.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 28 de fevereiro de 2014.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00141 / 2014 - 28/02/2014

DATA 01/04/2014

Pagina 1

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

SUPLEMENTACAO

04.01.00	4.4.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00037	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	5.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2185	01	00078	PLANEJAMENTO, GESTAO DO PROGRAMA	100.000,00
TOTAL						105.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

ANULACAO DE DOTACOES

06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	00087	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	105.000,00
TOTAL						105.000,00